

Ministério da
Ciência e Tecnologia



BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 05, de 15 de Março de 2011

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

SECRETARIA - EXECUTIVA

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO

DIVISÃO DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

SERVIÇO DE PROTOCOLO GERAL

BOLETIM DE SERVIÇO Nº 5

BRASÍLIA

15 de Março de 2011

MINISTRO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Aloizio Mercadante Oliva

SECRETÁRIO EXECUTIVO

Luiz Antonio Rodrigues Elias

SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Gerson Galvão

COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO

Angela Maria Cavalcante Buarque

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço – BS é uma publicação que o Ministério da Ciência e Tecnologia – MCT edita em cumprimento à Lei 4.965, de 05 de maio de 1966, que “dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo e dá outras providências”.

Este periódico é veiculado quinzenalmente, sendo constituído por atos administrativos de natureza interna da Instituição, tais como: afastamentos, viagens à serviço, diárias, licenças, comunicação de férias, bem como outras vantagens cuja publicação é dispensável no Diário Oficial da União.

Desta forma, o Boletim de Serviço constitui-se em um instrumento formal que objetiva a transparência e, sobretudo, a legalidade dos atos da administração do MCT.

COORDENAÇÃO:

Ronal de Oliveira Guedes – Chefe do Serviço de Protocolo Geral

ELABORAÇÃO:

Leila Alves da Silva – SPG

CAPA, EDITORAÇÃO E DIAGRAMAÇÃO:

Bruno Crescenti de Paiva – SPG

Leila Alves da Silva – SPG

TIRAGEM: 17 exemplares

BOLETIM ELETRÔNICO NA INTRANET:

INTRANET>MENU>INSTITUCIONAL>BOLETIM DE SERVIÇO

SERVIÇO DE PROTOCOLO GERAL

Esplanada dos Ministérios, Bloco E, Sala T-26

CEP 70067-900 - Brasília – DF

Fone: XX (61) 3317-7927

Fax: XX (61) 3317-8082

Site: www.mct.gov.br

E-mail: spg@mct.gov.br

Boletim de Serviço / Ministério da Ciência e Tecnologia.
Serviço de Protocolo Geral. – N. 5 (mar/2011)- . Brasília:
Ministério da Ciência e Tecnologia, 2011- .VII.

20P.

Periodicidade Quinzenal

I. Título. II. Brasil. Ministério da Ciência e Tecnologia

SUMÁRIO

Atos da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração

Interrupção de licença por afastamento de cônjuge	7
Suspensão do contrato de trabalho	7
Licença-prêmio em pecúnia	8

Atos da Coordenação-Geral de Recursos Logísticos

Portaria Nº 12, de 2 de março de 2011	8
Portaria Nº 13, de 28 de fevereiro de 2011	9
Portaria Nº 14, de 10 de março de 2011	9
Portaria Nº 15, de 11 de março de 2011	10
Portaria Nº 16, de 11 de março de 2011	10

Atos da Coordenação-Geral de Recursos Humanos

Abonos de permanência	11
Faltas não justificadas	14

Atos do Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas

Relação férias – Janeiro/2011	14
Licenças/Afastamentos – Janeiro/2011	17

Atos do Instituto Nacional do Semi-Árido

Portaria Nº 2, de 14 de março de 2011	18
Portaria Nº 3, de 15 de março de 2011	19

Artigo

Conceito de GED X Digitalização de Documentos	19
---	----

ATOS DA SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E
ADMINISTRAÇÃO

REFERÊNCIA : Processo nº 01200.002263/2008-25
INTERESSADA : **ELIZA MARIA MARINS ABBOTT GALVÃO**
ASSUNTO : Interrupção da Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge
De acordo.

Defiro a interrupção, a pedido, a partir de 28 de fevereiro de 2011, da licença por motivo de afastamento do cônjuge, da servidora ELIZA MARIA MARINS ABBOTT GALVÃO, Matrícula SIAPE nº 0662721, ocupante do cargo efetivo de Analista em Ciência e Tecnologia, Classe Pleno 2, Padrão III, deste Ministério, nos termos do §1º do art. 84 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

SPOA, 3 de março de 2011

GERSON GALVÃO

REFERÊNCIA : Processo nº 01207.000070/2011-75
INTERESSADO : **MARCELLO VARELLA BIAGI**
ASSUNTO : Suspensão do contrato de trabalho

De acordo.

Defiro a suspensão do contrato de trabalho do empregado público MARCELLO VARELLA BIAGI, Matrícula SIAPE nº 1791522, lotado no Centro de Tecnologia Mineral - CETEM, deste Ministério, no período de 1º.03.2011 a 28.02.2014, nos termos do art. 471 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

SPOA, 3 de março de 2011

GERSON GALVÃO

REFERÊNCIA : Processo nº 01200.000503/2011-52
INTERESSADOS : **ELIZABETE BELARMINA DE ALBUQUERQUE e OUTRO**
ASSUNTO : Licença-Prêmio em pecúnia

De acordo,

Autorizo a conversão em pecúnia da Licença-Prêmio por Assiduidade não usufruída pelo servidor Erivalti Belarmino de Albuquerque, lotado na Coordenação-Geral de Recursos Logísticos - CGRL, deste Ministério, em favor de ELIZABETE BELARMINA DE ALBUQUERQUE e de RODRIGO BELARMINO DE ALBUQUERQUE, correspondente a 5 meses, referente aos interstícios de 01.12.1983 a 30.11.1988, 60 dias, e 01.12.1988 a 30.11.1993, 90 dias, que equivale a cinco remunerações, nos termos do art. 87, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, assegurado o direito conforme art. 7º da Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997.

SPOA, 10 de março de 2011

GERSON GALVÃO

ATOS DA COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS

PORTARIA Nº 12, DE 2 DE MARÇO DE 2011

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS – DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 62, do dia 16 de maio de 2003, publicada no Diário Oficial do dia 19 de maio de 2003, seção II, bem como pela Portaria nº 169, de 26 de março de 2008, publicada no Diário Oficial da União do dia 01 de abril de 2008, seção II; e de acordo com o disposto na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 5.450 de 31 de maio de 2005, resolve:

Art. 1º Designar o servidora ELENICE DA SILVA SOUSA SANTOS, matrícula SIAPE n.º 1550464, como Pregoeira do Pregão, na forma eletrônica, nº 05/2011, cujo objeto é a aquisição de Refrigeradores para atendimento ao Ministério da Ciência e Tecnologia de acordo com a demanda da Divisão de Serviços Gerais - DISG.

Art. 2º Designar, para compor a equipe de apoio do Pregão citado no artigo anterior, os seguintes servidores: IVAN JOSÉ BERARDINELLI, matrícula SIAPE nº 6601944; e WANDERLEY VIEIRA BORGES, matrícula SIAPE nº 1114958.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

IVANCIR CASTRO FILHO

PORTARIA Nº 13, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2011

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS – DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 169, do dia 26 de março de 2008, publicada no Diário Oficial do dia 1º de abril de 2008, bem como pela Portaria nº 525, de 18 de agosto de 2006, publicada no Diário Oficial da União do dia 21 de agosto de 2006, e de acordo com o disposto na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e no Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, resolve:

Art. 1º Designar o servidor ROBSON WEIDER MENDES DE ARAÚJO, matrícula SIAPE nº 1514254, como Pregoeiro do Pregão Eletrônico nº 03/2011, cujo objeto é prestação dos serviços de Limpeza, Conservação e Asseio, incluindo os serviços de manutenção de áreas verdes, bem como a preservação e controle fitossanitário das áreas verdes (arborizadas, gramadas e ajardinadas) e plantas em vasos ornamentais com fornecimento de materiais, adubos, ferramentas e equipamentos, a serem executados de forma contínua no âmbito do Edifício Sede localizado a Esplanada dos Ministérios - Bloco “E”, em Brasília-DF ocupado pelo MCT.

Art. 2º Designar, para compor a equipe de apoio do Pregão citado no artigo anterior, os seguintes servidores: IVAN JOSÉ BERARDINELLI, matrícula SIAPE nº 6601944; e WANDERLEY VIEIRA BORGES, matrícula SIAPE nº 1114958.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

IVANCIR CASTRO FILHO

PORTARIA Nº 14, DE 10 DE MARÇO DE 2011

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, substituto, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 44, do dia 04 de fevereiro de 2005, publicada no Diário Oficial do dia 09 de fevereiro de 2005, e tendo em vista o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93 e alterações, resolve:

Art. 1º Designar a servidora SÔNIA REGINA OLIVEIRA DA SILVA, CPF nº 343.944.861-49, Mat. SIAPE, 662591, Chefe de Atividades Auxiliares, lotada na Divisão de Serviços Gerais – DISG, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 02.0003.00/2011, mantido com a empresa PLANALTO SERVICE LTDA.

Art. 2º A servidora ora mencionada, em suas ausências e eventuais impedimentos, será substituída pelo servidor, WALDEMIR FERREIRA DE OLIVEIRA, CPF nº 210.496.961-15, Mat. SIAPE, 6131596, Assistente em C&T, lotado na Divisão de Serviços Gerais – DISG.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

HUMBERTO LUCIANO SCHLOEGL

PORTARIA Nº 15, DE 11 DE MARÇO DE 2011

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, substituto, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 44, do dia 04 de fevereiro de 2005, publicada no Diário Oficial do dia 09 de fevereiro de 2005, e tendo em vista o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93 e alterações, resolve:

Art. 1º Designar o servidor TATIANA MARIA SOARES DE ARAUJO, CPF nº 739.803.907-72, Mat. SIAPE, 7665336, Chefe da Divisão de Administração Avançada - DIAV, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 02.0004.00/2011, mantido com a empresa PLANALTO SERVICE LTDA.

Art. 2º A servidora ora mencionada, em suas ausências e eventuais impedimentos, será substituída pelo servidor, MOISÉS MESSIAS ROCHA, CPF nº 114.296.821-91, Mat. SIAPE, 00662731, Assistente em C&T, lotado na Divisão de Administração Avançada – DIAV.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

HUMBERTO LUCIANO SCHLOEGL

PORTARIA Nº 16, DE 11 DE MARÇO DE 2011

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, substituto, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 44, do dia 04 de fevereiro de 2005, publicada no Diário Oficial do dia 09 de fevereiro de 2005, e tendo em vista o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93 e alterações, resolve:

Art. 1º Designar o servidor TATIANA MARIA SOARES DE ARAUJO, CPF nº 739.803.907-72, Mat. SIAPE, 7665336, Chefe da Divisão de Administração Avançada - DIAV, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 02.0005.00/2011, mantido com a empresa RESTAURANTE CANTINHO DA VILA LTDA. ME

Art. 2º O servidor ora mencionado, em suas ausências e eventuais impedimentos, será substituído pelo servidor, MOISÉS MESSIAS ROCHA, CPF nº 114.296.821-91, Mat. SIAPE, 00662731, Assistente em C&T, lotado na Divisão de Administração Avançada – DIAV.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

HUMBERTO LUCIANO SCHLOEGL

ATOS DA COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS HUMANOS

REFERÊNCIA : Processo nº 01340.000059/2011-71
INTERESSADO : **EDMUNDO CARLOS DE ANDRADE CARVALHO**
ASSUNTO : Abono de permanência

De acordo.

Autorizo o abono de permanência ao servidor EDMUNDO CARLOS DE ANDRADE CARVALHO, matrícula SIAPE nº 0189324 ocupante do cargo efetivo de Tecnologista, Classe Sênior, Padrão III, lotado no Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais - INPE, deste Ministério, a contar de 12 de setembro de 2010, de acordo com o disposto no § 19 do art. 40 da Constituição Federal, com nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no D.O.U. de 31 de dezembro 2003.

CGRH, 1º de março de 2011

ANDRÉA DE CASTRO RIBEIRO

REFERÊNCIA : Processo nº 01207.000071/2011-10
INTERESSADO : **CESAR TEIXEIRA**
ASSUNTO : Abono de permanência

De acordo.

Autorizo o abono de permanência ao servidor CESAR TEIXEIRA, matrícula SIAPE nº 0672051, ocupante do cargo efetivo de Técnico, Classe Técnico 3, Padrão III, lotado no Centro de Tecnologia Mineral - CETEM, deste Ministério, a contar de 12 de abril de 2008, de acordo com o disposto no § 5º do art. 2º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003.

CGRH, 1º de março de 2011

ANDRÉA DE CASTRO RIBEIRO

REFERÊNCIA : Processo nº 01200.000474/2011-29
INTERESSADA : **MARIA LUCIA SILVA RAMOS**
ASSUNTO : Abono de permanência

De acordo.

Autorizo o abono de permanência à servidora MARIA LUCIA SILVA RAMOS, matrícula SIAPE nº 0672355 ocupante do cargo efetivo de Técnico, Classe Técnico 3, Padrão III, lotada no Museu Paraense Emílio Goeldi – MPEG, deste Ministério, a contar de 8 de janeiro de 2011, de acordo com o disposto no § 19 do art. 40 da Constituição Federal, com nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no D.O.U. de 31 de dezembro 2003.

CGRH, 2 de março de 2011

ANDRÉA DE CASTRO RIBEIRO

REFERÊNCIA : Processo nº 01200.000475/2011-73
INTERESSADA : **MARIA IVETE HERCULANO DO NASCIMENTO**
ASSUNTO : Abono de permanência

De acordo.

Autorizo o abono de permanência à servidora MARIA IVETE HERCULANO DO NASCIMENTO, matrícula SIAPE nº 0672254 ocupante do cargo efetivo de Pesquisador, Classe Associado, Padrão III, lotada no Museu Paraense Emílio Goeldi – MPEG, deste Ministério, a contar de 8 de janeiro de 2011, de acordo com o disposto no § 19 do art. 40 da Constituição Federal, com nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no D.O.U. de 31 de dezembro 2003.

CGRH, 2 de março de 2011

ANDRÉA DE CASTRO RIBEIRO

REFERÊNCIA : Processo nº 01200.000480/2011-86
INTERESSADO : **ROBERTO CHAN**
ASSUNTO : Abono de permanência

De acordo.

Autorizo o abono de permanência ao servidor ROBERTO CHAN, matrícula SIAPE nº 0673015, ocupante do cargo efetivo de Pesquisador, Classe Titular, Padrão II, lotado no Observatório Nacional – ON, deste Ministério, a contar de 30 de janeiro de 2011, de acordo com o disposto no § 5º do art. 2º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003.

CGRH, 4 de março de 2011

IZA SILVA
Coordenadora-Geral de Recursos Humanos
Substituta

REFERÊNCIA : Processo nº 01340.000067/2011-17
INTERESSADO : **RUBENS CANDIDO PEREIRA**
ASSUNTO : Abono de permanência

De acordo.

Autorizo o abono de permanência ao servidor RUBENS CANDIDO PEREIRA, matrícula SIAPE nº 0664515, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Ciência e Tecnologia, Classe Assistente 3, Padrão III, lotado no Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais - INPE, deste Ministério, a contar de 21 de fevereiro de 2011, de acordo com o disposto no § 5º do art. 2º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003.

CGRH, 4 de março de 2011

IZA SILVA
Coordenadora-Geral de Recursos Humanos
Substituta

REFERÊNCIA : Processo nº 01200.000436/2011-76
 INTERESSADO : **DEMETRIO RODRIGUES DOS SANTOS**
 ASSUNTO : Abono de permanência

De acordo.

Autorizo o abono de permanência ao servidor DEMETRIO RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 0662601, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Ciência e Tecnologia, Classe Assistente 3, Padrão III, lotado neste Ministério, a contar de 07 de março de 2011, de acordo com o disposto no § 5º do art. 2º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003.

CGRH, 11 de março de 2011

IZA SILVA
 Coordenadora-Geral de Recursos Humanos
 Substituta

FALTAS NÃO JUSTIFICADAS, (art. 44 da Lei Nº 8.112/90)

NOME	QUANTIDADE EM HORAS	MÊS
EMANUEL JOSÉ DA SILVA	110h 26min	JANEIRO/2011

IZA SILVA
 Coordenadora-Geral de Recursos Humanos, Substituta

ATOS DO CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS FÍSICAS

PROGRAMAÇÃO DE FÉRIAS JANEIRO/2011

NOME	EXERCÍCIO	PERÍODO		Nº DIAS	PERÍODO
		INÍCIO	TÉRMINO		
Adolfo Pedro C. Malbouisson	2011	17/01	05/02	20	1º
André Massafferri Rodrigues	2011	10/01	29/01	20	1º
Ailton Dias de Oliveira	2011	03/01	22/01	20	1º
Alberto Corrêa dos Reis	2011	24/01	12/02	20	1º
Alexandre Silva da Costa	2011	24/01	12/02	20	1º

Alexandre Mello de P. Silva	2011	03/01	22/01	20	1°
Alfredo Miguel O. de Almeida	2011	03/01	22/01	20	1°
Ângela Teixeira	2011	03/01	22/01	20	1°
Antonio Jorge Santana	2011	21/01	09/02	20	1°
Antonio Carlos F. Costa	2011	03/01	22/01	20	1°
Carlos Henrique D. de Figueiredo	2011	03/01	22/01	20	1°
Carlton Anthony Taft	2011	03/01	22/01	20	1°
Cleonice Maria S. Martins	2011	21/01	12/02	20	1°
Constantino Tsallis	2010	24/01	02/02	10	Última
Daniel Acosta Avalos	2011	03/01	22/01	20	1°
Edgar Corrêa de Oliveira	2011	10/01	29/01	20	1°
Eduardo Duarte de Mendonça	2011	03/01	22/01	20	1°
Elena Mavropoulos O. Tude	2011	24/01	12/02	20	1°
Eloina Range M. Carvalho	2011	31/01	19/02	20	1°
Elizabeth Lima Moreira	2011	03/01	22/01	20	1°
Emil de Lima Medeiros	2011	03/01	22/01	20	1°
Fernando Dantas Nobre	2011	03/01	22/01	20	1°
Fernando Márcio B. de Sousa	2011	03/01	22/01	20	1°
Fernando Otávio de F. Peregrino	2011	03/01	22/01	20	1°
Francisca Valéria F. Gomes	2011	03/01	22/01	20	1°
Francisco Caruso Neto	2011	17/01	05/02	20	1°
Francisco Roberto Leonardo	2011	24/01	12/02	20	1°
Frederico Theodoro A. Cunha	2011	10/01	01/02	20	1°
Gabriel Luis Azzi	2011	10/01	29/01	20	1°
George Marques de Lima	2011	03/01	22/01	20	1°
Gilvan Augusto Alves	2011	03/01	22/01	20	1°
Hélio da Motta Filho	2011	10/01	29/01	20	1°
Herman Pessoa L. Júnior	2011	03/01	22/01	20	1°
Ignácio Alfonso de B e Hickman	2011	10/01	29/01	20	1°
Ismael José da Silva	2011	03/01	22/01	20	1°

Ivan dos Santos O. Júnior	2011	03/01	22/01	20	1º
Ivanildo Aquino de Oliveira	2011	03/01	22/01	20	1º
Javier Edgardo Magnin	2011	21/01	09/02	20	1º
Jefferson Molina	2011	03/01	22/01	20	1º
José Abdalla H. Neto	2011	10/01	29/01	20	1º
João Antonio Pinto de Pinho	2011	03/01	22/01	20	1º
João Carlos C. dos Anjos	2011	03/01	22/01	20	1º
João Paulo Sinnecker	2011	14/01	02/02	20	1º
José de Almeida Ricardo	2011	03/01	22/01	20	1º
José Gomes da S. Filho	2011	24/01	12/02	20	1º
José Eduardo P. de Carvalho	2011	03/01	22/01	20	1º
José Martins Salim	2011	03/01	22/01	20	1º
José Thadeu P. D. Cavalcante	2011	03/01	22/01	20	1º
Justina de Fátima B. Couto	2011	24/01	12/02	20	1º
Jussara Marques de Miranda	2011	10/01	29/01	20	1º
Luiz Carlos Sampaio Lima	2011	10/01	29/01	20	1º
Magda Bittencourt Fontes	2011	17/01	05/02	20	1º
Marcelo José Rebouças	2011	19/07	02/02	20	1º
Márcia de Araújo Barbosa	2011	27/01	15/02	20	1º
Márcio Portes de Albuquerque	2011	04/01	23/01	20	1º
Marcos de Castro Carvalho	2011	17/01	05/02	20	1º
Maria Aparecida de O. Pádua	2011	03/01	22/01	20	1º
Maria da Graças Alves Freire	2011	03/01	22/01	20	1º
Maria Eulália Vares	2011	10/07	29/01	20	1º
Maria de Fátima Machado	2011	24/01	12/02	20	1º
Maria de Fátima S. de Sá	2011	24/01	12/02	20	1º
Maria Tereza de Hollanda	2011	24/01	12/02	20	1º
Marilena Gonçalves de Carvalho	2011	10/01	29/01	20	1º
Mário Vaz da Silva Filho	2011	03/01	22/01	20	1º
Marita Campos M. Leobons	2011	21/01	09/02	20	1º

Maurício Bochner	2011	24/01	12/02	20	1°
Nami Fux Svaiter	2011	24/01	12/02	20	1°
Nelson Cesar C. P. Furtado	2011	03/01	22/01	20	1°
Nelson Pinto Neto	2011	03/01	22/01	20	1°
Nelson Rial Arregue	2011	31/01	19/02	20	1°
Nilton Alves Júnior	2011	17/01	05/02	20	1°
Nilva Maria Lage	2011	03/01	22/01	20	1°
Roberto S. S. Junior	2011	03/01	22/01	20	1°
Raimundo Nonato de A. Moura	2011	03/01	22/01	20	1°
Sebastião Alves Dias	2011	10/01	29/01	20	1°
Sônia R. da Silva Ferreira	2011	24/01	12/02	20	1°
Sérgio Martins de Oliveira	2011	24/01	12/02	20	1°
Valéria Conde A. Moraes	2011	10/01	29/01	20	1°
Vanda Wood de Carvalho	2011	10/01	29/01	20	1°
Zélia Rabelo de Quadros	2011	24/01	12/02	20	1°

**LICENÇAS/AFASTAMENTOS
JANEIRO/2011**

SERVIDOR	PERÍODO	CÓDIGO	FINALIDADE
Célia Maria C. Monteiro	29/12/10 a 22/04/11	A	Licença para Tratamento de Saúde
Constantino Tsallis	02/01/11 a 15/01/11	L	Ministrar palestra, mini-curso e manter colaboração científica no CMS, Kerala, Índia
Evaldo Mendonça Fleury Curado	13/01/11 a 20/12/11	L	Manter colaboração científica c/grupo Prof. Jean Pierre Gazeau e seu grupo, Paris, França
Francesco Toppan	11/01/11 a 19/02/11	L	Apresentação de trabalhos na International Conference New Trends in Field Theory, Paris, França
Maria de Fátima Alves Robert	29/11/10 a 08/03/11	A	Licença para tratamento de Saúde
Nilton Floriano de Jesus	01/01/11 a 31/01/11	A	Licença para Tratamento de Saúde
Reinaldo Magalhães	12/01/11 a 11/04/11	A	Licença para Tratamento de Saúde
Renato Santana	01/08/10 a 31/07/11	L	Participar do Projeto Internacional do LHCb-CERN , Genebra, Suíça

Ricardo Magnus Osório Galvão	31/01/11 a 04/02/11	L	Participar de Reunião do Fusion Power Coordinating Committee, Paris, França
Ronald Shellard Cintra	18/01/11 a 23/01/11	L	Participar do2º Congresso Nacional da Rede Temática Conacyt-Renafe, em Tlaxcala, México

CÓDIGOS:

- A - Licença para Tratamento de Saúde - artigos 202 a 206 da Lei 8.112/90
- B - Licença por Acidente em Serviço - artigo 211 da Lei 8.112/90
- C - Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família - artigo 83 da Lei 8.112/90
- D - Licença à Gestante, à Adotante e da Licença-Paternidade - artigos 207 a 210 da Lei 8.112/90
- E - Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge - artigo 84 - parágrafo 1º da Lei 8.112/90
- F - Licença para Atividade Política - artigo 86 da Lei 8.112/90
- G - Licença-Prêmio por Assiduidade - artigo 7º da Lei nº 9.527/97
- H - Licença para Tratar de Interesses Particulares - artigo 91 da Lei 8.112/90
- I - Licença para Desempenho de Mandato Classista - artigo 92 da Lei 8.112/90
- J - Afastamento para Servir a Outro Órgão ou Entidade - artigo 93 da Lei 8.112/90
- K - Afastamento para Exercício de Mandato Eletivo - artigo 94 da Lei 8.112/90
- L - Afastamento para Estudo ou Missão no Exterior - artigo 95 da Lei 8.112/90
- M - Afastamento para Servir em Organismo Internacional (sem remuneração) - artigo 96 da Lei 8.112/90
- N - Licença para Capacitação - Lei 9.527/97
- O - Licença Incentivada Sem Remuneração - MP 2.174-28/01 e PO 07/99
- P - Outras Licenças / Afastamentos

ATOS DO INSTITUTO NACIONAL DO SEMI-ÁRIDO

PORTARIA Nº 2, DE 14 DE MARÇO DE 2011

O Diretor do INSTITUTO NACIONAL DO SEMI-ÁRIDO - INSA, Unidade de Pesquisa do MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 341 da Casa Civil, publicada no DOU de 30 de abril de 2007.

Art. 1º Constituir Comissão Especial de Licitação para processar as Licitações na modalidade de CONVITE, a serem realizadas no exercício de 2011.

Art. 2º A comissão será composta por:

- MARIA AMAZILE VIEIRA BARBOSA – Assistente em Ciência e Tecnologia, SIAPE nº 1711440 – Presidente;

- INESCA CRISTINA MALAQUIAS PEREIRA - Auxiliar em Ciência e Tecnologia, SIAPE nº 1824112; e

- IURI LIMA RAMOS REINALDO - Auxiliar em Ciência e Tecnologia, SIAPE nº 1704318.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO GERMANO COSTA

PORTARIA Nº 3, DE 15 DE MARÇO DE 2011

O Diretor do INSTITUTO NACIONAL DO SEMI-ÁRIDO - INSA, Unidade de Pesquisa do MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 341, de 30 de abril de 2007 da Casa Civil, resolve, designar:

Art. 1º RICARDO DA CUNHA CORREIA LIMA, Tecnologista, matrícula SIAPE nº 664417, para responder pelas atividades de Chefia de Gabinete do Instituto.

Art. 2º Fica revogada a Portaria INSA 013/2009, publicada no Boletim de Serviço MCT nº 12, de 30 de junho de 2009.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO GERMANO COSTA

ARTIGO**CONCEITO DE GED X DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS**

Henrique Barreto de Aguiar

Existe uma grande confusão entre gerenciamento eletrônico de documentos (GED) e digitalização de documentos. Antes de comentar efetivamente o assunto título desse artigo, vou abordar a tecnologia de GED, para que os leitores não familiarizados com o tema possam ter esse primeiro contato e entender essa confusão.

Com a popularização e o crescimento das redes no Brasil, nos últimos dez anos, em termos de número de usuários e conseqüentemente em volume de documentos eletrônicos, a implementação de um sistema de GED em um escritório de advocacia, por exemplo, tem se tornado uma tarefa quase que obrigatória.

São volumes significativos de informação e de capital intelectual puro, que - espalhados em estruturas tradicionais de pastas (diretórios) em microcomputadores e servidores de rede - não permitem rápida recuperação e acabam ocupando espaço, sem o nível de reaproveitamento adequado.

É normal ver advogados empregando parte do seu tempo na procura de documentos de colegas que podem auxiliar na elaboração de um novo trabalho, ou mesmo varrendo pastas (diretórios), com grande quantidade de documentos, à procura de um trabalho de sua própria autoria. Não por falta de organização ou de orientação, mas sim, porque essas estruturas não facilitam e não foram projetadas para pesquisa e recuperação em grandes volumes.

Com a aplicação da tecnologia GED, todo documento originalmente criado em formato eletrônico, utilizando aplicativos de mercado como o Microsoft Word, Excel, PowerPoint, Adobe Acrobat (PDF), Corel WordPerfect e outros - assim como documentos em papel que podem ser digitalizados através de scanners (N. E.: digitalizadores) para um formato eletrônico padrão, como JPEG, TIFF, BMP e outros -, é possível de ser armazenado, controlado, gerenciado e monitorado. Assim, esses documentos podem ser recuperados por informações relevantes, como nome do cliente, título do caso, tipo de documento, por palavras encontradas no conteúdo do documento ou até mesmo pelo cruzamento de duas ou mais dessas variáveis.

Não só papel - Muitas vezes me deparo com empresas que têm um modelo de negócio típico para a utilização de um sistema de GED, mas quando converso com executivos de nível decisório e/ou executivos ligados à área de Tecnologia da Informação, normalmente a solução é interpretada como uma ferramenta para tratar o arquivo físico, isto é, digitalização de todos os documentos em papel para armazenamento em um banco de dados. Eis a confusão e o pior, pensando assim, sentem-se naturalmente desanimados com a árdua tarefa de digitalizar centenas ou milhares de quilos de papel, além de se mostrarem cépticos com a hipotética ausência de papel. Realmente, a tecnologia permite isso, mas vai muito além e abrange toda a produção de documentos já no formato digital, com os formatos citados anteriormente.

O nome dado a esse tipo de tecnologia é genérico, abrangente e assim deve ser interpretado, isto é, GED trata documentos em geral, desde que no formato eletrônico. Aliás, quando se trata de escritórios de advocacia ou departamentos jurídicos, normalmente a implantação de um sistema de GED começa pelos documentos que são criados já no formato eletrônico, pois são muito mais fáceis de alimentar na base de dados e podem ser inseridos e classificados pelos próprios autores, durante a produção intelectual do documento.

Quanto ao papel físico, ele também pode ser inserido no banco de dados, permitindo compartilhamento e minimizando sua circulação no escritório, mas apenas quando a cultura dos usuários e a legislação permitirem isso.

Correio eletrônico - Soma-se a isso a avalanche de informações que trafegam em mensagens de correio eletrônico - normalmente guardadas nos próprios servidores de correio eletrônico, que também não foram projetados para armazenar e recuperar dados, mas sim para trafegá-los - e que também podem ser inseridas na base GED.

Além de armazenamento organizado e recuperação, monitoração é outra palavra chave quando falamos de GED. Trata-se da possibilidade de ter um histórico completo da vida do documento, desde sua criação, passando por todas as suas versões e até mesmo informações como quando e por quem determinado documento foi reaproveitado para um novo trabalho.

Não há dúvida que a tecnologia GED veio para ficar, particularmente para profissionais do Direito, e que sua implementação é muito mais fácil do que pode aparentar, principalmente quando se esclarece a confusão entre GED e digitalização de documentos.



Ministério da Ciência e Tecnologia

Secretaria-Executiva

Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração

Coordenação-Geral de Gestão e Inovação

Serviço de Protocolo Geral